

EM FOCO

Um caminho que se deixa de herança - 18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Vivenciar a sexualidade é essencial para o ser humano, é uma dimensão que contribui para a construção da autoimagem, tem impacto na inter-relação em diferentes âmbitos sociais e constitui em fonte de prazer, realização e senso de pertencimento. No entanto, para muitas crianças e adolescentes que passam pela situação de abuso e exploração sexual, esta é uma experiência dolorosa com graves consequências para o desenvolvimento biopsicossocial.

O dia 18 de maio foi escolhido como dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes como um recurso para lembrar a todos sobre a responsabilidade em denunciar atos abusivos e romper com o ciclo de violência. A história da menina Araceli, violentada e brutalmente assassinada aos 8 anos de idade na cidade de Vitória (ES) em 1973, chocou o país e tornou-se simbólica para representar a realidade de muitas crianças e adolescentes que passam por violência sexual no Brasil e em todo o mundo.

A comoção que o caso Araceli gerou fortaleceu a luta que cidadãos comuns, profissionais e organizações atuando na defesa de direitos de crianças e adolescentes já vinham enfrentando. Desde então, diversas iniciativas foram sendo consolidadas, com destaque para a composição de um marco legal, promulgado em 1989, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Dentre muitas coisas, o ECA tem possibilitado uma discussão sobre o lugar da criança e do adolescente em nossa sociedade, mas, sem dúvida, tem sido um avanço em propor ações que garantem o direito ao cuidado e à proteção já previstos na Constituição do Brasil:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4.º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

(Constituição da República Federativa do Brasil de 1988- Cap. VII Lei N.)

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br

EM FOCO

Art. 5 Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

E ainda os artigos 240;241;241-A;241-B;241-C;241-D;241-E

(Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 e com alterações Lei 11.829/2008)

Entender a criança e o adolescente como pessoa com direitos é algo recente. Ao longo da história crianças e adolescentes tem vivido como seres invisíveis, expostos ao autoritarismo dos adultos, ao castigo físico como forma de educação e socialização, sendo moeda de troca e mão de obra barata. Ainda estamos corrigindo todo um sistema social que favorece e não pune o adulto abusador, que fracassa em responder às necessidades mais básicas de cuidado e proteção, em especial daqueles em situação de miséria, porque crianças e adolescentes mais pobres são mais vulneráveis para o abuso e a exploração sexual.

A própria condição de ser em desenvolvimento, com autonomia reduzida e com grande capacidade imaginativa tem servido para que abusadores justifiquem as denúncias como “coisa da cabeça da criança”. O abuso e a exploração estão sempre ligados a algum tipo de autoritarismo e ameaça. A impotência física e emocional para impedir que a violência ocorra e que tenha continuidade, ou mesmo a dificuldade para provar esses fatos aos adultos, fortalece a condição de vulnerabilidade e favorece a continuidade do abuso.

Alguns autores foram brilhantes ao registrar essa dura realidade. Destaco aqui apenas dois: Charles Dickens, ao escrever *Oliver Twist* e Jorge Amado, ao escrever *Capitães da Areia*. Nos dois romances, o brilhantismo dos autores nos ajuda a ver com precisão as diferentes dimensões das violências contra

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br

EM FOCO

crianças e adolescentes e como isso se dá para além do ambiente da casa, presente na escola e instituições de medidas socioeducativas e abrigo, nos espaços de esporte e lazer, nos espaços artísticos, nos ambientes religiosos e de forma escancarada nas ruas.

O abuso e a exploração sexual estão ambos incluídos no campo das violências, mas há uma distinção implicada nestes termos.

O abuso sexual (termo controvertido e ainda em discussão) inclui todo tipo de contato sexualizado, desde falas eróticas ou sensuais e exposição da criança a material pornográfico até o estupro seguido de morte, incluindo dentro deste espectro as carícias íntimas, relações orais, anais, vaginais com penetração ou não, além de voyeurismo (o abusador observa uma criança em sua intimidade) e exibicionismo (o abusador se expõe de forma sensualizada) entre outros.

Note-se aqui que nem todas as formas de violência deixam traços violentos, até porque isso gera evidências que os abusadores procuram evitar. Uma carícia indevida ou um aliciamento verbal pode não deixar marcas físicas, mas nem por isso é menos prejudicial.

Quando se fala em exploração sexual, acrescenta-se a todo esse quadro o fato de que as violências são perpetradas com a finalidade de obter algum tipo de vantagem financeira, ou seja, a criança ou o adolescente são utilizados para que adultos obtenham algum tipo de lucro.

O abuso sexual é geralmente uma violência que acontece no âmbito da família, intrafamiliar. Neste caso a violência é feita por uma pessoa adulta e próxima à criança ou ao adolescente. Pai, avós, tios, primos mais velhos e amigos chegados e considerados “da família” podem ser as pessoas que abusam. Infelizmente, muitos casos de abuso mostram que esse tipo de violência ocorre de forma continuada

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br

EM FOCO

por muitos anos, numa violência velada, mantida em secreto pelos membros da família, o que torna ainda mais difícil dimensionar o número real de casos.

Aqui é importante destacar que mulheres também abusam. Na grande maioria dos casos, elas participam da violência sendo coniventes e mantendo o silêncio sobre os fatos, mas há muitos casos em que a própria mãe ou outras mulheres da família são de fato as abusadoras.

Além disso, muito embora as estatísticas indiquem que as meninas são as que mais sofrem abuso, meninos (como aparece nos romances de Dickens e Jorge Amado) também sofrem abuso. O que acontece é que, numa cultura machista, meninos se sentem ainda mais constrangidos para romper o silêncio.

Se o abuso é intrafamiliar ou acontece em ambientes familiares à criança, a exploração sexual indica algo que ocorre para além da casa, com a conivência de um ou mais cuidadores que encontram na exploração sexual dos filhos uma forma de sustento. A exploração sexual, muito embora tenha essa relação com os cuidadores, implica numa rede muito estruturada de comércio que se infiltra em diferentes setores da sociedade.

Essa rede envolve serviços como agências de turismo, hotéis, empresas de transporte e outros; é crime organizado mesmo e realizado à vista de profissionais que deveriam estar coibindo esses atos. Atualmente, num grande esforço conjunto, setores como turismo e transporte têm se tornado parceiros do governo brasileiro nas estratégias de combate à exploração sexual, uma parceria que tem ajudado a modificar a visão sobre o Brasil, afirmando-se como um país que protege suas crianças e adolescentes.

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444
Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444
www.anchieta.br

EM FOCO

Se o abuso sexual é algo tão ruim, por que as crianças e adolescentes não contam? O abuso físico é sempre acompanhado do abuso psicológico. O abusador ameaça a criança e o adolescente, e isso faz com que esse segredo seja mantido e o abuso continuado. Muitas crianças e adolescentes sofrem uma dupla violência quando, ao tentarem relatar o fato a um adulto responsável pelo seu cuidado, são interpretados como mentirosos ou são responsabilizados pelo fato – “a criança sedutora”.

Muitas vezes, os abusadores são pessoas proeminentes em seus espaços profissionais, médicos famosos, treinadores, maestros, cineastas, pessoas que têm mais condições financeiras de se defenderem do que suas vítimas. Muitos anos se passam até que esses fatos venham à tona, e só chegam a ser denunciados quando aquela criança ou adolescente cresce e se sente mais respaldado para enfrentar o constrangimento e a dor de ter sua inocência brutalmente violada.

O abuso sexual (intrafamiliar ou pela exploração) afeta profundamente a saúde física e emocional das crianças e adolescentes. O quanto isso vai afetar ou não sua saúde depende de elementos como: idade com que a criança sofreu o abuso, duração do abuso (por quanto tempo isso aconteceu), grau de violência ou das ameaças de violência exercidas, grau de proximidade existente entre a criança e o abusador, ausência de figuras parentais e grau de segredo estabelecido na relação abusiva.

Dentre os agravos à saúde física e emocional, podemos citar: dores generalizadas e sem causa fisiológica determinada, depressão, ansiedade, perturbações do sono, baixa autoestima e dificuldades de se autoafirmar, sentimentos de culpa, depreciação e mesmo ódio pelo próprio corpo, perda de confiança nos adultos, tendências suicidas e adicção a substâncias químicas. Ainda como graves consequências, incluímos a gestação não desejada/planejada em adolescentes, a contaminação por Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs e, no caso específico da exploração sexual, o tráfico humano.

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br

EM FOCO

Tudo isso nos chama a atenção para a importância de prevenir casos de abuso e exploração. A Organização Mundial da Saúde – OMS recomenda que é necessário haver uma abordagem ecológica para o enfrentamento em níveis específicos para incluir a família como núcleo de cuidado e proteção, a comunidade do entorno (escolas, clubes, igrejas e outros espaços religiosos) e a sociedade como um todo (organizações de todos os setores, o que inclui as governamentais, e a mídia). Sem isso é impossível mudar posturas e gerar uma cultura na qual a criança e o adolescente sejam respeitados e de fato protegidos.

Identificar, acolher e dar encaminhamento aos casos de abuso sexual e exploração é trabalho para uma equipe multidisciplinar e exige uma atuação em rede, onde se incluem os profissionais e serviços de saúde. É importante ressaltar que denúncias indevidas se tornam tão violentas quanto o abuso e a exploração. Pessoas que são acusadas desses atos de forma leviana e sem comprovação se tornam estigmatizadas e podem ter suas vidas devastadas. Por isso, é preciso que as denúncias sejam encaminhadas de forma adequada aos serviços apropriados.

Temos caminhado muito nessa luta; órgãos específicos, como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, têm estruturado ações e dinamizado iniciativas privadas e públicas no sentido de combater o abuso e a exploração, como é o caso do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – PNEVSCA.

Dentre as estratégias do PNEVSCA, gostaria de destacar o **Disque 100 (a pessoa literalmente disca 100 para fazer denúncias)**; esse recurso tem ajudado a trazer à luz casos de abuso e exploração, e com isso é possível compor dados epidemiológicos mais realistas (ainda que não expressem a realidade de todos os casos). Além disso, as denúncias chegam a organismos que podem verificar de forma apropriada a veracidade dos fatos.

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br

EM FOCO

Programas como o PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil têm atuado mais diretamente nos municípios, mas é importante lembrar que, muito embora haja uma mobilização de organismos governamentais (**é dever do Estado!**), há muitas coisas que podemos fazer para que o abuso e a exploração sejam erradicados de nossa sociedade.

Gostaria de pontuar algumas:

1. **Identificar violência como violência.** Muitas vezes ficamos horrorizados ao ouvir casos como o da menina Araceli, mas simplesmente não damos importância às “pequenas violências” ao nosso redor no dia a dia. Crianças e adolescentes são expostos a cenas na TV e a letras de músicas carregadas de violência e altamente abusivas, um material que valoriza a coisificação do ser humano e fortalece uma cultura favorável à violência. Isso não é engraçado, é violência!
2. **Ouvir e dar valor àquilo que as crianças e adolescentes estão contando** fortalece a autoestima, porque mostra a eles que, muito embora sejam dependentes e tenham uma autonomia reduzida, são dignos de respeito e consideração. O que eles são e falam tem valor para as pessoas que têm valor para eles.
3. **Identificar situações de risco e assumir responsabilidade para com o cuidado e proteção.** É importante lembrar que o perigo pode morar em casa! Ressalto que abusadores não têm uma “cara de monstro”, muito pelo contrário, são pessoas comuns e geralmente habilidosas para se aproximar de crianças, especialmente as mais vulneráveis. Seja bastante criterioso com os locais e pessoas com quem você deixa crianças e adolescentes, monitore este cuidado.

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br

EM FOCO

4. Ainda sobre o “perigo mora em casa”, **esteja atento ao que as crianças e adolescentes estão assistindo**; hoje o abuso e a exploração acontecem também pela internet. Resista à tentação de ser mais generoso do que deve ser como pai e mãe!
5. **Esteja atento a mudanças bruscas de humor e comportamento que a criança ou o adolescente apresente**, pois isso pode indicar situações dolorosas ou embaraçosas, denúncias ou violências já instaladas que eles não estão conseguindo relatar. Mas é importante não ter uma atitude extremada. Nem tudo é sintoma de que esteja acontecendo abuso, outras ocorrências também podem gerar essas mudanças, por isso, acolha a situação com equilíbrio e ponderação.
6. **Estimule o protagonismo de crianças e adolescentes**. É importante que eles conheçam o seu próprio corpo, que saibam diferenciar entre bons e maus tratos, que saibam identificar situações de risco e participem no autocuidado.
7. **Se você é um profissional que trabalha com crianças e adolescentes, contribua para que os locais que os recebem sejam seguros**. Desde a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, temos alcançado muitos avanços no campo dos direitos da criança e do adolescente. **Políticas Internas de Proteção** são maneiras de trazermos para a vida organizacional aquilo que está proposto no Estatuto. Com isso, criamos um ambiente seguro para as crianças e adolescentes e também para quem cuida deles!
8. **Fortaleça a autoestima com um ambiente de compreensão, aceitação e reafirmação positiva**. Crianças que têm uma autoimagem depreciada estão sob maior risco de assédio e de ceder a pressões de abusadores. Não se trata de superproteger ou mimar (ninguém merece criança mal-educada!), mas é verdade que crianças e adolescentes com uma imagem fraca se tornam alvos perfeitos!

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444
Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444
www.anchieta.br

EM FOCO

9. **Denuncie casos de abuso e de exploração sexual.** Utilize e divulgue o **Disque 100**. Identificar casos auxilia na composição de dados estatísticos mais próximos da realidade, e com isso se constroem políticas de enfrentamento adequadas e assertivas. Mais que isso, sua denúncia pode interromper uma prática cruel e salvar uma vida!
10. **Leve essa causa a outros lugares. Todos somos responsáveis!** Pais, professores, cuidadores, profissionais de todas as áreas, religiosos, enfim, quanto mais estivermos atentos, menos chances há de que essas violências se repitam.

Para finalizar, é preciso também compreender que pessoas que passaram por situação de abuso e exploração não vão conseqüentemente se tornar abusadores. Por mais difícil e triste que a situação tenha sido, uma pessoa que passou por essa violência pode, com apoio e cuidado terapêutico, ressignificar sua experiência e reconstruir sua história.

Ao publicar este texto, nos unimos a todos os que estão engajados na luta pelo enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. Em minha trajetória profissional, ouvi inúmeras experiências e participei no encaminhamento de casos de crianças, adolescentes e de adultos que, enquanto crianças, haviam sofrido essa violência.

Essas histórias não podem ser esquecidas, porque falam de muitas outras ainda sem um final digno. Recordo-me de uma garotinha que, em audiência com o juiz contando sobre o que tinha sofrido, disse estar aliviada porque “os adultos tinham acreditado nela”. Os fatos foram comprovados e o culpado foi condenado. Essa criança certamente teve mais condições de crescer acreditando nos adultos enquanto cuidadores e na possibilidade de uma sociedade justa. O que se espera com o advento do dia

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br

EM FOCO

18 de maio é o que cantamos com o seguinte trecho da música do compositor Ivan Lins: construir um caminho que se deixa de herança!

**“No novo tempo, apesar dos perigos
Da força mais bruta, da noite que assusta, estamos na luta
Pra sobreviver, pra sobreviver, pra sobreviver.
Pra que nossa esperança, seja mais que vingança
Seja sempre o caminho que se deixa de herança”**

Profa. Dra. Ieda Maria Siebra Bochio

**Doutora em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP
Especialista em Sexualidade Humana - Faculdade de Medicina da USP
Especialista em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde – FGV-SP**

Referências bibliográficas que fundamentaram o texto

Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

Furniss T. Abuso sexual da criança – uma abordagem multidisciplinar. Trad. M.A.V. Veronese. Porto alegre: Artes Médicas, 1993.

Del Priore, M. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2010.

Zanella M. N., Lara A.M.B. Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Estratégias de Prevenção na Rede de Proteção. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v.25, n.46, p.75-87, maio/ago.2016.

Ferrari D.C.A., Vecina T.C.C. O fim do silêncio na violência familiar. São Paulo: Ágora, 2002.

França Junior, I. Abuso sexual na infância: compreensão a partir da Epidemiologia e dos Direitos Humanos Interface – Comunic Saúde Educ, v.7, n.12, p.23-38, 2003.

World Health Organization Preventing Child maltreatment: a guide to take action and generating evidence. Geneva: 2007.

GRUPO ANCHIETA

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 • Centro • Jundiaí • SP • CEP 13206-270 • (11) 4527-3444

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 • Km 55,5 Via Anhanguera • Jundiaí • SP • CEP 12210-800 • (11) 4588-4444

www.anchieta.br